



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 002, de 29 de maio de 2026.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários que este ato foi publicado na íntegra, no placard da prefeitura, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do

Município Fazenda Nova

29/05/26

Secretário da Administração

Institui Comissão Gestora para elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação do Município de Fazenda Nova.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 214 da Constituição Federal de 1988 resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação do Município de Fazenda Nova, com a finalidade de coordenar e acompanhar o processo de construção coletiva do referido plano, assegurando a articulação entre os diferentes setores da administração pública e a sociedade civil.

Art. 2.º A comissão Gestora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação (SME)

a) Thayssa Pereira da Silva – Titular

b) Fabrícia de Arcanjo Silva – Suplente

II – Secretaria Estadual de Educação (Seduc)

a) José Nunes Freitas – Titular

b) Jeni Almeida de Lima Lacerda – Suplente

III – Conselho Municipal de Educação

a) Braulya Maria da Silva – Titular

b) Viviane Pereira Alecrim – Suplente

IV – Fórum Municipal de Educação (FME)

Fone: **0800 4941023** prefeituraadm2021@outlook.com

Av. Goiás, nº 551, CEP: 76 220-000. Fazenda Nova – Goiás



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2025 - 2028

- a) Adilson Antonio Servino - Titular
- b) Núbia dos Santos Oliveira Mariano - Suplente

V- Secretária Municipal de Saúde

- a) Ana Paula Dias Rodrigues Martins – Titular

VI – Secretaria Municipal de Finanças

- a) Silvio José de Oliveira – Titular

§ 1º A articulação e a coordenação do Plano Municipal de Educação são exercidas pela Secretaria Municipal de Educação, como órgão executivo e pelo Conselho Municipal de Educação como órgão normativo, e pelo Fórum Municipal de Educação como instância de consulta e de articulação com a sociedade.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão Gestora terá vigência até a data de publicação do Plano Municipal de Educação do Município de Fazenda Nova no Diário Oficial do Município.

§ 3º Poderão ser convidados especialistas e técnicos de notório saber, a critério da Comissão, para participar das atividades de assessoramento.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I – elaborar um plano de trabalho, com definição das etapas, ações, prazos e responsáveis;

II – planejar e coordenar as etapas de elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal de Educação;

III – realizar o mapeamento e a sistematização de dados do diagnóstico da realidade educacional do Município, considerando as etapas, modalidades e níveis de ensino, assim como os aspectos territoriais, sociais e econômicos;

IV – promover a articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil envolvidos no processo, assegurando a ampla divulgação e participação.

V – garantir a realização de consultas públicas, audiências e outras formas de participação social;



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**Fazenda Nova**

Cidade de todos nós  
GESTÃO 2025 - 2028

VI – sistematizar as contribuições recebidas ao longo do processo participativo;

VII – elaborar o texto-base do Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Poder Executivo e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal e acompanhá-lo até a sua publicação no Diário Oficial do Município;

VIII - elaborar o Plano Municipal de Educação, assegurando o alinhamento às diretrizes do Plano Estadual e do Plano Nacional de Educação; e

IX – participar de reuniões convocadas pela coordenação, contribuindo com as discussões, deliberações e encaminhamentos relativos à pauta proposta, observando os princípios da assiduidade e do compromisso institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Suely Barbosa de Oliveira*

**SUELY BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação